



Serviço Público Federal  
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará

PED. ESCLARECE. OU IMPUGNAÇÃO 2/2026 - CEC/CE/SUP/CE/DE/CE/PLENARIO/CE/CRMV-CE/SISTEMA

**Resposta ao Pedido de Esclarecimento nº 02**

**Edital de Chamamento Público nº 001/2026**  
**Processo SUAP nº 0330053.00000001/2026-60**  
**Objeto: Prospecção para aquisição de Imóvel (Sede CRMV-CE)**

---

A Comissão Especial de Contratação do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Ceará (CRMV-CE) acusa o recebimento do e-mail datado de 10 de abril de 2026, no qual solicita-se a relação de declarações exigidas no certame e questiona-se sobre a necessidade de reconhecimento de firma.

Texto do e-mail: *"Para evitar embaraço, embora sejam referidas no edital, me envia o elenco de todas as declarações necessárias e se precisam de firma reconhecidas."*

Em resposta aos seus questionamentos, esclarecemos que:

**1. Relação de Declarações Necessárias:** Para a fase de habilitação (Conteúdo do Envelope 02 / Arquivo Digital 02) , deverão ser apresentadas as seguintes declarações, cujos modelos constam nos anexos do Edital:

- **Anexo I:** Declaração sobre o imóvel (referente ao cumprimento dos requisitos eliminatórios);
- **Anexo IV:** Declaração de Inexistência de Vínculo de Parentesco;
- **Anexo V:** Declaração de Não Emprego de Mão de Obra de Menor;
- **Anexo VI:** Declaração de Imóvel Adaptado e Pronto para Uso;
- **Anexo VII:** Declaração de Manutenção das Condições de Habilitação e Regularidade Fiscal.

*Nota:* O **Anexo III** (Modelo de Proposta de Venda) também contém declarações embutidas em seu texto , mas este documento deve compor exclusivamente o **Envelope 01 / Arquivo Digital 01 (Proposta de Preço)** .

**2. Necessidade de Reconhecimento de Firma:**

**Não é necessário o reconhecimento de firma em cartório.** O Edital não traz essa exigência. Em conformidade com a Lei nº 13.726/2018 (Lei da Desburocratização) e a Lei nº 14.133/2021, as declarações e propostas podem ser assinadas fisicamente (desde que a assinatura seja compatível com o documento de identificação apresentado) ou por meio de assinatura eletrônica legalmente válida (como o portal gov.br).

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas adicionais.

Atenciosamente,

Fortaleza/CE, 14 de abril de 2026.

Comissão Especial de Contratação do CRMV-CE

Dr. Célio Pires Garcia – Presidente;  
Mikael de Oliveira Monteiro – Membro;  
Érica Venâncio Coriolano – Membro.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mikael de Oliveira Monteiro**, Membro da Comissão Especial de Contratação - CMSUP - CEC/CE, em 14/04/2026 10:23:53.
- **Célio Pires Garcia**, Presidente da Comissão Especial de Contratação - FGSUP - CEC/CE, em 14/04/2026 13:41:01.
- **Erica Venancio Coriolano**, Assessora Contábil - CRMV-CE - FGSUP - ASCONT/CE, em 15/04/2026 08:43:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 610456

Código de Autenticação: d4a8251922



SISTEMA

**CFMV/CRMVs**  
Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária

Rua Dr. José Lourenço, 3288, Joaquim Távora, Fortaleza / CE, CEP 60115-282